



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.brUFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Universitário - CUNI	Página 01
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 03
Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 04
Atos da Reitoria	Página 05
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 12
Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - GRUPAD	Página 22
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 22
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 23
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB	Página 24
Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS	Página 24
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 25
Atos da Escola de Medicina - EMED	Página 25
Atos da Coordenadoria da Central das Empresas Juniores - CEJ	Página 25
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 26
Total de Páginas:	27

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário - CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2480

Aprova a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Mateus Paiva Chagas Carneiro, Filipe Simões Teodoro, Rodrigo Cesário Lourenco e Rômulo Feitosa De Almeida. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90 e na Resolução Cuni nº 733; Considerando o disposto nos Processos nº 23109.006635/2020-60, 23109.006636/2020-12, 23109.006637/2020-59 e 23109.006638/2020-01, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

Processo SEI Nº	Nome do Servidor(a)	Siape	Cargo
23109.006635/2020-60	Mateus Paiva Chagas Carneiro	3.085.171	Técnico de Laboratório Área
23109.006636/2020-12	Filipe Simões Teodoro	3.085.523	Assistente em Administração
23109.006637/2020-59	Rodrigo Cesário Lourenco	1.411.764	Assistente em Administração

Página 1 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

23109.006638/2020-01 Rômulo Feitosa De Almeida 3.093.401 Assistente em Administração
Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2481

Aprova a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade ao servidor Sereno Chaves de Carvalho Guerra. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 8.112/90, na Resolução Cuni nº 733 e no Processo nº 23109.001050/2021-34, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade ao servidor Sereno Chaves de Carvalho Guerra, Siape nº 1.085.608, Cargo - Técnico de Laboratório Área. Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2482

Aprova a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores Martinelinho Rocha Reis, Nisielly Ticiany Silva e Ricardo Luiz Mendonca De Souza. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei 8.112/90 e na Resolução Cuni nº 733; Considerando o disposto nos Processos nº 23109.006639/2020-48, 23109.006640/2020-72 e 23109.006641/2020-17, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar a avaliação de estágio probatório e a concessão de estabilidade aos servidores:

Processo SEI nº	Nome do Servidor(a)	Siape	Cargo
23109.006639/2020-48	Martinelinho Rocha Reis	3.105.821	Contador
23109.006640/2020-72	Nisielly Ticiany Silva	3.105.850	Assistente em Administração
23109.006641/2020-17	Ricardo Luiz Mendonça De Souza	3.106.522	Técnico de Tecnologia da Informação

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2483

Aprova o Calendário Acadêmico referente a 2022/1 para os cursos de Pós- Graduação da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Conpep nº 29 e no Processo nº 23109.012925/2021-23, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Calendário Acadêmico para os cursos de Pós-Graduação da UFOP, referente ao primeiro semestre letivo de 2022 (2022/1), parte desta Resolução. Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2484

Aprova as candidaturas para composição do Conselho Editorial da Editora da UFOP - áreas Ciências Exatas e da Terra e Ciências da Vida. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23109.007573/2021-94, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a candidatura dos servidores Rodrigo Geraldo Ribeiro, titular, e Bruno Rabello Monteiro, suplente, para comporem o Conselho Editorial da Editora da UFOP, representando a área de Ciências Exatas e da Terra. Art. 2º Aprovar a candidatura da servidora Andrea Grabe Guimarães para compor o Conselho Editorial da Editora da UFOP, representando a área de Ciências da Vida. Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2485

Aprova o Regimento do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23109.012245/2021-18, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2486

Aprova o Regimento Interno do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP e dá providências. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23109.012245/2021-18, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução. Art. 2º Revogar a Resolução Cuni nº 474. Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2487

Aprova as prestações de contas das Repúblicas Federais de Ouro Preto, referentes ao ano 2019. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer da Comissão Permanente de Orçamento e Contas do Conselho Universitário da UFOP, anexo; e o disposto no Processo nº 23109.012002/2021-71, RESOLVE: Art. 1º Aprovar as prestações de contas das Repúblicas Federais de Ouro Preto, referentes ao ano de 2019. Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 2488

Aprova a alteração dos anexos da Resolução Cuni nº 2.226, que aprovou a Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer da Comissão Permanente de Legislação e Recursos do Conselho Universitário da UFOP e no Processo nº 23109.012836/2021-87, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar a alteração dos anexos da Resolução Cuni nº 2.226, que aprovou a Regulamentação de Realização de Eventos em Repúblicas Federais, parte desta Resolução. Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 17

Aprova a proposta de criação do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, grau Bacharelado em Administração Pública e o seu Projeto Pedagógico - Campus Morro do Cruzeiro. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo UFOP nº 23109.002205/2020-79; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, grau Bacharelado em Administração Pública. Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública - presencial, grau Bacharelado em Administração Pública, parte desta resolução. Art. 3º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, conforme o art.19 da Resolução Cuni nº 1.868. Art. 4º Esta Resolução é válida a partir da data da sua publicação. Ouro Preto, 9 de dezembro de 2021. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 18

Aprova a indicação de representantes do Congrad ao Conselho Universitário. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas Resoluções Cuni nº 1.868 e nº 1.959, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar a indicação dos servidores Adilson Pereira dos Santos, titular, e Edgard Gregory Torres Saravia, suplente, para comporem o Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, como representantes do Conselho Superior de Graduação (Congrad). Ouro Preto, 9 de dezembro de 2021. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 19

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Física, grau Licenciatura em Física - Campus Morro do Cruzeiro. O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, Considerando as Resoluções Cepe nº 7.488 e nº 7492; Considerando que não há necessidade de ampliação do número de servidores, sejam técnicos ou docentes; Considerando que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e com custeio do curso;

Página 3 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Considerando o Processo UFOP nº 23109.006988/2020-60, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Física, grau Licenciatura em Física, referente à matriz curricular, aprovada pela Resolução Cepe nº 7492. Art. 2º Esta Resolução é válida para os ingressantes a partir do segundo semestre letivo de 2018. Ouro Preto, 9 de dezembro de 2021. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 19

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23109.008369/2021-91, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Letras, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 20

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.011026/2021-11, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Direito, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 21

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo nº 23109.012007/2021-02, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 22

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23109.012029/2021-64, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 23

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23109.007926/2021-56, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Geotécnica, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 24

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23109.011469/2021-02, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 25

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o

Página 4 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Processo nº 23109.012356/2021-16, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 26

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23109.012354/2021-27, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 27

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23109.012477/2021-68, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 28

Aprova as diretrizes para a ampliação do trabalho presencial da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Inovação na UFOP. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23109.012491/2021-61, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar as diretrizes para a ampliação do trabalho presencial da Pesquisa, da Pós-Graduação e da Inovação na UFOP, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 29

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o primeiro semestre de 2022. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23109.012515/2021-82, RESOLVE: Artigo Único. Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação para o primeiro semestre de 2022, parte desta Resolução. Ouro Preto, 7 de dezembro de 2021. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 722, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.004268/2020-60, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão de Sindicância designada pela Portaria Reitoria nº 541, de 1 de outubro de 2021, recomposta pela Portaria Reitoria nº 549, de 6 de outubro de 2021, com sede no GRUPAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23109.004268/2020-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - A comissão passa a ter a seguinte composição: CARLOS ALBERTO DAINESE, Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.543.621; JULIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1.263.531; e JEFERSON AFONSO DO PATROCINIO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1.732.362; sob presidência do primeiro. Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 724, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 374/2021, de 3 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar a servidora MARCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.721.771, para substituir

Página 5 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404, na função de Prefeito (a) Universitário (a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 21 de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 725, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a Resolução CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, considerando o Ofício PPEA-UFOP Nº 5448/2021, de 08 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2021. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2021.10335	DESLIGAMENTO POR obtenção de conceito "F" em disciplina do curso e frequência inferior a 75% no período 2021/1, conforme itens 10.7.1 e 10.7.2 da Res. CEPE nº 8.039 e Art. 60, §§ 1º e 2º, do Regimento do PPEA/UFOP.

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 726, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PPGBIOTEC/NUPEB/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 179/2021, de 8 de dezembro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 9 de dezembro de 2021, a servidora KATIANE DE OLIVEIRA PINTO COELHO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2.571.805, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, nomeada pela Portaria Reitoria nº 373/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 727, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 390/2021, de 9 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, na função de Coordenador (a) de Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10 a 14 de janeiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 728, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 385/2021, de 9 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir a servidora GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 2.083.785, na função de Coordenador (a) de Convênios, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 3 a 7 de janeiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 729, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEF/EEF/REITORIA-UFOP Nº 178/2021, de 3 de dezembro de

Página 6 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



2021, RESOLVE: Designar a servidora LENICE KAPPES BECKER OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.798.075, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 3 de dezembro de 2021 a 4 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) do Curso de Bacharelado Em Educação Física, em exercício na Escola de Educação Física, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 730, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COSI/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 7073/2021, de 6 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor BRUNO RABELLO MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1.645.308, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 7 de dezembro de 2021 a 26 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador (a) de Curso de Sistemas de Informação, em exercício no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 731, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo 23109.002380/2020-66, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Natália de Souza Lisbôa, matrícula SIAPE nº 1.763.846; Adriana Lúcia Meireles, matrícula SIAPE nº 1.148.043; Ana Mônica Henriques Lopes, matrícula SIAPE nº 1.790.811; Breno de Mello Silva, matrícula SIAPE nº 2.857.329; Carolina Ali Santos, matrícula SIAPE nº 2.935.345; Deisyane Fumian Bouzada, matrícula SIAPE nº 1.748.026; Edgard Gregory Torres Saravia, matrícula SIAPE nº 1.766.507; Maria Celia da Silva Lanna, matrícula SIAPE nº 0.418.100; Ricardo Tavares, matrícula SIAPE nº 1.533.266; Alexandre Barbosa Reis, matrícula SIAPE nº 1.413.023; Cintia Lopes de Brito Magalhães, matrícula SIAPE nº 1.854.156; Servio Pontes Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.311.971; Wendel Coura Vital, matrícula SIAPE nº 2.610.459; e Camila Carrião Machado Garcia, matrícula SIAPE nº 2.085.517, para, sob presidência da primeira, constituírem o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus visando a definir estratégias de prevenção e contenção do contágio do Coronavírus. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 488, de 9 de setembro de 2021, e demais disposições em contrário. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 732, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Revogar a Portaria Reitoria nº 205, de 7 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 19, de 8 de maio de 2020. Art. 2º - Revogar a Portaria Reitoria nº 463, de 14 de outubro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 41, de 16 de outubro de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 733, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o inciso XI do art. 2º da Lei 13.019/2014, que trata conceitualmente da CMA; considerando a alínea d) do inciso V, art. 35 da Lei 13.019/2014, que trata da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria (CMA); considerando as atribuições da CMA definidas no âmbito da Lei 13.019/2014, da Lei 13.204/2015 e do Decreto 8.726/2016; considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP) mediante termo de colaboração; RESOLVE: Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria (CMA) estabelecida por meio de um Termo de Colaboração com a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP) para a Gestão do Projeto acadêmico e de desenvolvimento institucional para o sistema de comunicação integrada da central de comunicação público-educativa - rádio UFOP educativa e TV UFOP, processo 23.109.203209- 2019-39. Art. 2º Estabelecer que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria será composta por 3 servidores efetivos da UFOP e 2 representantes da Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP). Art. 3º Designar os servidores Rondon Marques Rosa, matrícula SIAPE nº 1.669.848, Pedro Alexandre de Paula, matrícula SIAPE nº 1.558.750, e Patricia Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 1.080.942, para, sob a presidência do primeiro,

Página 7 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



desenvolver os trabalhos necessários ao monitoramento e avaliação da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração e ao cumprimento das recomendações contidas na Lei 13.019/2014, da Lei 13.204/2015 e do Decreto 8.726/2016. Art. 4º A Comissão deverá desenvolver suas atribuições durante todo o prazo de vigência do instrumento contratual, e a substituição de qualquer membro deverá ser imediatamente comunicado pelo Presidente à Reitoria para providências quanto à designação do novo membro. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 734, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a necessidade de cumprir com os dispositivos da Lei 13.019/2014 e do Decreto 8.726/2016; no que se refere ao controle da execução financeira, por parte da concedente, do Termo de Colaboração SICONV nº 887251/2019, celebrado entre a UFOP e Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP), considerando que a atuação da Coordenadoria de Convênios da UFOP como órgão de apoio técnico-financeiro pode contribuir com os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução financeira, assim como para a adequada prestação de contas final, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor MARTINELHIO ROCHA REIS, matrícula SIAPE nº 3.105.821, para atuar como analista contábil de acompanhamento e fiscalização da execução financeira do Termo de Colaboração celebrado entre a UFOP e a Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto (ACERP) para a Gestão do Projeto Sistema de comunicação integrada da central de comunicação público-educativa, processo nº 23109.203209-2019-39. Art. 2º O analista contábil de acompanhamento e fiscalização da execução financeira será responsável por desenvolver os trabalhos necessários à averiguação, monitoramento e avaliação, exclusivamente, da regular execução financeira do Termo de Colaboração, nos termos previstos no Plano de Trabalho, Lei 13.019/2014, Lei 13.204/2015 e Decreto 8.726/2016 e Portaria 424/2016. Art. 3º O analista contábil de acompanhamento e fiscalização da execução financeira deverá abster-se do acompanhamento e fiscalização das questões de ordem técnica e do cumprimento do objeto que são atribuições, exclusivas, do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados por atos próprios. Art. 4º A substituição do analista contábil de acompanhamento e fiscalização da execução financeira deverá ser imediatamente comunicada pelo mesmo à Reitoria para providências quanto à designação do novo servidor. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 735, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICESA/REITORIA-UFOP Nº 182/2021, de 10 de dezembro de 2021, RESOLVE: Reconduzir o servidor FABIO VIANA DE MOURA, matrícula SIAPE nº 2.915.621, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Administração, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 736, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICESA/REITORIA-UFOP Nº 182/2021, de 10 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor RAONI DE OLIVEIRA INACIO, matrícula SIAPE nº 1.060.666, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 17 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Administração, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 737, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCIENBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 180/2021, de 9 de dezembro de 2021, RESOLVE: Nomear a servidora KATIANE DE OLIVEIRA PINTO COELHO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2.571.805, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Bacharelado Em Ciências Biológicas, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 738, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCIENBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 180/2021, de 9 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor HILDEBERTO CALDAS DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 0.418.933, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 11 de dezembro de 2021 a 10 de dezembro de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, Vice-Coordenador(a) de Curso de Bacharelado Em Ciências Biológicas, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 739, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 399/2021, de 13 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor RAIMUNDO MARQUES DO NASCIMENTO NETO, matrícula SIAPE nº 1.647.485, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 13 de dezembro de 2021, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador Interino da Comissão de Residência Médica, em exercício na Escola de Medicina, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 740, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 181/2021, de 10 de dezembro de 2021, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2021, a servidora MARLI REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.352.414, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Matemática, nomeada pela Portaria Reitoria nº 460/2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 741, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 181/2021, de 10 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor ANDRE AUGUSTO DEODATO, matrícula SIAPE nº 1.933.292, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 1 de janeiro de 2022 a 9 de março de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Matemática, em exercício no Departamento de Educação Matemática, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 742, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 388/2021, de 9 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, para substituir o servidor EDMUNDO DANTAS GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, na função de Coordenador (a) de Projetos de Infraestrutura, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 31 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 743, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 7131/2021, de 8 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, para substituir a servidora TANIA ROSSI GARBIN, matrícula SIAPE nº 3.543.616, na função de Pró-Reitor (a) de Graduação, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 4 a 18 de janeiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 744, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 400/2021, de 13 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar a servidora ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 2.721.765, para substituir o servidor BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 2.352.567, na função de Pró-Reitor (a) de Gestão de Pessoas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 3 de janeiro a 1 de fevereiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 745, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 404/2021, de 14 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor ERICK ORNELAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, para substituir a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, na função de Diretor (a) da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de janeiro a 19 de fevereiro de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 746, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COCIC/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 177/2021, de 2 de dezembro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor EDUARDO JOSE DA SILVA LUZ, matrícula SIAPE nº 2.802.287, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 2 de dezembro de 2021 a 15 de agosto de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Ciência da Computação, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 747, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a necessidade de resguardar o administrador público, em razão da competência originária ou delegada, considerando os artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, considerando o artigo 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando o item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1.950, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores titulares e respectivos substitutos para constituírem o Rol de Responsáveis da Unidade

Página 10 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Gestora 154046, com as funções abaixo especificadas: Ordenador de despesas por delegação de competência Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. 1º substituto: TALES VIEIRA PENA, matrícula SIAPE nº 100****, CPF nº ***.367.016-**, ocupante do cargo de Coordenador de Execução Orçamentária. 2º substituto: ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 155***, CPF nº ***.060.996-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração. Responsável pela autorização de abertura de processo licitatório Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. Responsável pela nomeação de fiscais de gestores e fiscais de contrato Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. Responsável pelo planejamento Titular: ELEONARDO LUCAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 155***, CPF nº ***.060.996-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Administração. Substituto: MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 204****, CPF nº ***.496.196-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração. Responsável pela gestão de pessoal Titular: BRUNO CAMILLOTO ARANTES, matrícula SIAPE nº 235****, CPF nº ***.581.006-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Substituta: ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 272****, CPF nº ***.364.146-**, ocupante do cargo de Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas. Responsável pelo registro de conformidade da gestão Titular: RODRIGO PEREIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 192****, CPF nº ***.012.746-**, ocupante do cargo de Contador. Substituta: MARA REGINA GOMES, matrícula SIAPE nº 125****, CPF nº ***.438.226-**, ocupante do cargo de Contadora. Responsável pelos atos de gestão orçamentária Titular: EDUARDO CURTISS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 146****, CPF nº ***.560.306-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Finanças. Responsável pelos atos de gestão financeira Titular: ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 183****, CPF nº ***.885.106-**, ocupante do cargo de Pró-reitora Adjunta de Finanças. 1ª substituta: FLÁVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 172****, CPF nº ***.324.246-**, ocupante do cargo de Coordenadora Financeira. 2ª substituta: ANNA GABRIELLA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 299****, CPF nº ***.734.716-**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade. Responsável pela conformidade contábil Titular: DIEGO MIRANDA MACHADO MAIA, matrícula SIAPE nº 306****, CPF nº ***.862.546-**, ocupante do cargo de Coordenador de Contabilidade. Substituta: MARA REGINA GOMES, matrícula SIAPE nº 125****, CPF nº ***.438.226-**, ocupante do cargo de Contadora. Responsável pela arrecadação de receitas Titular: ADRIANA ELISABETE MANULI, matrícula SIAPE nº 183****, CPF nº ***.885.106-**, ocupante do cargo de Pró-reitora Adjunta de Finanças. Responsável pela gestão de patrimônio – bens imóveis Titular: ROGÉRIO ALEXANDRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 041****, CPF nº ***.450.406-**, ocupante do cargo de Coordenador de Materiais e Patrimônio. Responsável pelo almoxarifado – bens de estoque Titular: WANDERLEY FERREIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 108****, CPF nº ***.493.286-**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado. Responsável pela gestão de convênios Titular: GREICIELE MACEDO MORAIS, matrícula SIAPE nº 208****, CPF nº ***.918.496-**, ocupante do cargo de Coordenadora de Convênios. Substituto: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 226****, CPF nº ***.510.006-**, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Responsável pela gestão de licitações Titular: ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 186****, CPF nº ***.226.226-**, ocupante do cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos. Responsável pela gestão de transportes Titular: ROGÉRIO JORCELINO PATRONO, matrícula SIAPE nº 109****, CPF nº ***.173.406-**, ocupante do cargo de Coordenador de Transportes. Responsável técnico pelos serviços de engenharia Titular: SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 168****, CPF nº ***.179.396-**, ocupante do cargo de Prefeita Universitária. Substituto: EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 164***, CPF nº ***.187.816-**, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos e Infraestrutura. Responsável pela Tecnologia da Informação Titular: ABELARD RAMOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 155****, CPF nº ***.133.996-**, ocupante do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação. Substituto: DANIELE CRISTINE SILVA, matrícula SIAPE nº 147****, CPF nº ***.661.896-**, ocupante do cargo de Coordenadora de Governança de TI. Responsável pela auditoria interna Titular: TATIANE FIGUEIREDO SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 282****, CPF nº ***.512.166-**, ocupante do cargo de Coordenadora da Auditoria Interna. Responsável pela gestão de imóveis funcionais Titular: MÁXIMO ELEOTÉRIO MARTINS, matrícula SIAPE nº 204****, CPF nº ***.496.196-**, ocupante do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração. Responsável pela biblioteca Titular: GRACILENE MARIA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2.01****, CPF nº ***.078.576-**, ocupante do cargo de Diretora de Bibliotecas e Informação. Responsável pelo arquivo Titular: ZENÓBIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1.79****, CPF nº ***.542.361-**, ocupante do cargo de Coordenador do Arquivo Central. Responsável por material gráfico Titular: JÂNIO LUIZ PENNA, matrícula SIAPE nº 041****, CPF nº ***.215.756-**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Gráfica. Responsável pela gestão de contratos Titular: WILLIAN DOUGLAS DIAS, matrícula SIAPE nº

Página 11 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



196****, CPF nº **.343.196-**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Contratos. Substituta: VANCIANNE GOULART SILVA, matrícula SIAPE nº 307****, CPF nº ***.259.066-**, ocupante do cargo de Contadora. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados no exercício em conformidade com a natureza de responsabilidade. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEGEP/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 6045/2021, de 21 de outubro de 2021, RESOLVE: Designar o servidor HELTON CRISTIAN DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.807.084, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de outubro de 2021 a 12 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Gestão Pública, em exercício no Departamento de Gestão Pública, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 749, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEETE/CEAD/REITORIA-UFOP Nº 152/2021, de 25 de outubro de 2021, RESOLVE: Designar a servidora SANDRA AUGUSTA DE MELO, matrícula SIAPE nº 6.412.779, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 26 de outubro de 2021 a 9 de março de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação e Tecnologias, em exercício no Departamento de Educação e Tecnologias, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1601, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008226/2021-89; RESOLVE: Conceder a RODRIGO CUNHA ALVIM DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1.728.995, progressão funcional a partir de 25/10/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1602, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008631/2021-05; RESOLVE: Conceder a MARESSA NUNES RIBEIRO TAVARES, matrícula SIAPE nº 2.051.652, promoção funcional a partir de 16/10/2021, do nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1603, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.008988/2021-85; RESOLVE: Conceder a LEANDRO BENEDINI BRUSADIN, matrícula SIAPE nº 1.662.182, progressão funcional a partir de 16/10/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1605, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010114/2021-98; RESOLVE: Conceder a MARLON PAOLO LIMA, matrícula SIAPE nº 2.881.315, progressão funcional a partir de 19/10/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1606, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010143/2021-50; RESOLVE: Conceder a JUVENIL SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE nº 1.154.217, progressão funcional a partir de 17/10/2021, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1608, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010152/2021-41; RESOLVE: Conceder a WILINGTHON GUERRA ZVIETCOVICH, matrícula SIAPE nº 1.800.896, progressão funcional a partir de 21/10/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1609, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010497/2021-02; RESOLVE: Conceder a BRUNO OCELLI UNGHERI, matrícula SIAPE nº 1.112.755, progressão funcional a partir de 23/10/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1610, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010522/2021-40; RESOLVE: Conceder a ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, matrícula SIAPE nº 1.582.156, progressão funcional a partir de 23/10/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1612, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010874/2021-03; RESOLVE: Conceder a ANDRE DE LEMOS FREIXO, matrícula SIAPE nº 1.790.785, progressão funcional a partir de 17/02/2019, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/10/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1613, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010951/2021-17; RESOLVE: Conceder a ROVADAVIA ALINE DE JESUS RIBAS, matrícula SIAPE nº 7.419.024, progressão funcional a partir de 06/06/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 18/10/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1615, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010445/2021-28; RESOLVE: Conceder a ISAAC DANIEL RUDNITZKI, matrícula SIAPE nº 2.331.550, progressão funcional a partir de 18/09/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 01/10/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1614, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.010224/2021-50; RESOLVE: Conceder a ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2.251.412, aceleração da promoção a partir de 15/09/2021, do nível I da classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1616, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.007214/2021-37; RESOLVE: Conceder a ADRIANA DE ANDRADE MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1.813.958, aceleração da promoção a partir de 04/10/2021, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1617, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010680/2021-08; RESOLVE: Conceder a RAIMUNDO SANTOS LEITE, matrícula SIAPE nº 0.413.592, promoção funcional a partir de 28/12/2020, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 05/10/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1618, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010751/2021-64; RESOLVE: Conceder a CLAVER ANTONIO FONTES VILELA, matrícula SIAPE nº 3.149.003, progressão funcional a partir de 24/09/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A da carreira de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 06/10/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1619, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010754/2021-06; RESOLVE: Conceder a CARLOS EDUARDO DA GAMA TORRES, matrícula SIAPE nº 1.039.848, progressão funcional a partir de 30/10/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1620, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010755/2021-42; RESOLVE: Conceder a TATIANA ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 3.328.459, progressão funcional a partir de 02/10/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 07/10/2021. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1837, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.012957/2021-29, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 a 31 de dezembro de 2021, ao(a) servidor(a) THIAGO MAGALHÃES GOUVEA, SIAPE nº 2318.857, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS (DEACL). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1842, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.013041/2021-96; Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de dezembro de 2021, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora DAYANNE GOUVEIA COELHO, matrícula SIAPE nº 2.119.263, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE COMPUTACAO. Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida no artigo anterior. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1843, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o OFÍCIO ICESA/REITORIA-UFOP Nº 7159/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIA LUCILIA BORGES, matrícula SIAPE nº 1.974.115, para substituir ANDRE QUIROGA SANDI, matrícula SIAPE nº 1.728.649, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE JORNALISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1844, DE 10 DE dezembro DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DCI/REITORIA-UFOP Nº 378/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EDUARDO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.832.413, para substituir PEDRO ALEXANDRE DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1.558.750, na função de COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1845, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.012769/2021-09; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; RESOLVE: Conceder a RICARDO LUIZ MENDONÇA DE SOUZA, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3.106.522, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 06/12/2021, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1847, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005898/2020-51 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a partir de 03 de janeiro de 2022, Adriene Santanna, matrícula SIAPE Nº. 2.150.536, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão - CAIN. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1848, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005899/2020-04 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Camila Freitas de Miranda, matrícula SIAPE Nº. 2.079.179, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Ling. de Sinais, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão - CAIN. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1849, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005900/2020-92 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Marcelo Dias de Santana, matrícula SIAPE Nº. 2.230.499, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete de Ling. de Sinais, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão - CAIN. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1850, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005955/2020-01 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover Maria de Queiroz Alves da Silva, matrícula SIAPE Nº. 0.418.920, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão - CAIN. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1851, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005901/2020-37 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover Natielly Alves Ferreira, matrícula SIAPE Nº. 2.263.015, ocupante do cargo de Tradutor e Interpretador de Ling. de Sinais, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão - CAIN. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1852, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.005902/2020-81 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover Pedro Zampier Lopes Vieira de Oliveira, matrícula SIAPE Nº. 2.083.241, ocupante do cargo de Tradutor e Interpretador de Ling. de Sinais, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão - CAIN. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1853, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.009935/2021-81 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, **R e s o l v e**: Remover Vanderlei Júlio da Silva, matrícula SIAPE Nº. 2.234.872, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão - CAIN. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1854, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEEMA/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 393/2021; **RESOLVE**: Designar o(a) servidor(a) MARLI REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.352.414, para substituir FREDERICO DA SILVA REIS, matrícula SIAPE nº 0.418.997, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 13/12/2021 a 26/12/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1855, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 386/2021; **RESOLVE**: Designar o(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS SOUSA BRAGA, matrícula SIAPE nº 3.210.041, para substituir RICARDO PACHECO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.669.111, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1856, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGEDMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 395/2021; **RESOLVE**: Designar o(a) servidor(a) MILTON ROSA, matrícula SIAPE nº 1.847.560, para substituir DOUGLAS DA SILVA TINTI, matrícula SIAPE nº 3.059.402, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 13/12/2021 a 22/12/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1857, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 392/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, para substituir ELEONICE MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.892.306, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 20/12/2021 a 27/12/2021, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1858, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 389/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) EDNA PAULA DA COSTA REIS, matrícula SIAPE nº 1.051.501, para substituir MARCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.721.771, na função de COORDENADOR(A) DE MANUTENÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/01/2022 a 28/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1859, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CONUT/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 391/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA VIANA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2.540.491, para substituir JULIA CRISTINA CARDOSO CARRARO, matrícula SIAPE nº 1.263.531, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 11/02/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1860, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 397/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDA GUIMARAES DRUMMOND E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.034.635, para substituir AURELIANO CLARET DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1.549.478, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS/ENUT, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 10/01/2022 a 19/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1861, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CMAP/PROF/REITORIA-UFOP Nº 394/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) BARBARA EMMANUELLE SANCHES SILVA, matrícula SIAPE nº 1.230.393, para substituir WANDERLEY FERREIRA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1.083.672, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 07/01/2022 a 05/02/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1862, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGTUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 401/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) RICARDO EUSTAQUIO FONSECA FILHO, matrícula SIAPE nº 2.889.144, para substituir MARIA DO CARMO PIRES, matrícula SIAPE nº 1.451.279, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E PATRIMÔNIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 17/01/2022 a 31/01/2022, referente ao exercício de 2021, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1863, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECEA/ICEA/REITORIA-UFOP Nº 384/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HERSON DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.715.087, para substituir MARCOS GOULART LIMA, matrícula SIAPE nº 1.699.406, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 01/12/2021 a 15/12/2021, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1864, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGSN/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 403/2021; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ALBENA NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.120.713, para substituir DANIELA CALDEIRA COSTA CALSAVARA, matrícula SIAPE nº 1.493.573, na função de COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/01/2022 a 31/01/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1865, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto na Lei 9.608/1998, Considerando a Regulamentação do Trabalho Voluntário na UFOP, objeto do Processo Interno nº 23109.004501/2015-47, Considerando o Processo SEI UFOP Nº 23109.013129/2021-16, Resolve: Art. 1º - Autorizar JOSE LUIZ FURTADO, CPF nº ***.251.646-**, a realizar trabalho voluntário, no Departamento de Filosofia e ao Programa de Pós-graduação em Filosofia/UFOP, sob a supervisão e acompanhamento do professor BRUNO ALMEIDA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 2.280.024, no período no período de 06 de janeiro de 2022 a 05 de janeiro de 2024, conforme Termo de Adesão para Trabalho Voluntário de 06 de dezembro de 2021. Art.2º- Encerrado o trabalho voluntário, a PROGEP/UFOP deverá ser imediatamente comunicada pelo setor por meio de ofício, que deverá conter ainda um Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo voluntário. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.013244/2021-82, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora MARLI REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.352.414, lotado no Departamento de Educação Matemática, para cursar Pós-Doutorado, na Universidade de São Paulo, no período de 14/02/2022 a 12/08/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1867, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006601/2021-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal,



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03 de janeiro a 30 de junho de 2022, ao(à) servidor(a) MARCOS EDUARDO DE SOUSA, Siape nº 1.724.200, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DIGITAL. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1868, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012212/2021-60; RESOLVE: Conceder a GUILHERME PAOLIELLO, matrícula SIAPE nº 2.176.257, progressão funcional a partir de 06/12/2021, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1869, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.010753/2021-53; RESOLVE: Conceder a DANNY AUGUSTO VIEIRA TONIDANDEL, matrícula SIAPE nº 1.653.823, progressão funcional a partir de 28/02/2021, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 29/11/2021. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1870, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012541/2021-19; RESOLVE: Conceder a VICTOR MAIA SENNA DELGADO, matrícula SIAPE nº 1.582.398, promoção funcional a partir de 10/10/2021, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/11/2021. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1871, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012747/2021-31; RESOLVE: Conceder a LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1.522.873, progressão funcional a partir de 28/11/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/11/2021. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1872, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012748/2021-85; RESOLVE: Conceder a RODRIGO DIAN DE OLIVEIRA AGUIAR SOARES, matrícula SIAPE nº 1.230.958, progressão funcional a partir de 11/12/2021, para o nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1873, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012749/2021-20; RESOLVE: Conceder a TAYS TORRES RIBEIRO DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 2.570.919, progressão funcional a partir de 23/10/2020, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 30/11/2021. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1874, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.012752/2021-43; RESOLVE: Conceder a SILVANA MARA LUZ TURBINO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 3.218.928, progressão funcional a partir de 02/12/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1875, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013065/2021-45; RESOLVE: Conceder a JOSUE GERALDO DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1.715.627, progressão funcional a partir de 13/12/2021, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1876, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013076/2021-25; RESOLVE: Conceder a MARIA CRISTINA PASSOS, matrícula SIAPE nº 2.264.065, progressão funcional a partir de 10/07/2021, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 09/12/2021. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1877, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.013120/2021-05; RESOLVE: Conceder a DEBORA CRISTINA LOPEZ, matrícula SIAPE nº 1.647.533, progressão funcional a partir de 29/12/2021, para o nível III da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1878, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007524/2021-51, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03 de janeiro a 31 de julho de 2022, ao(à) servidor(a) MARCELLA BARBOSA MIRANDA TEIXEIRA, SIAPE nº 2.230.991, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotado(a) no(a) ESCOLA DE NUTRIÇÃO (ENUT). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1879, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006590/2021-12, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 03 de janeiro a 30 de junho de 2022, ao(à) servidor(a) FLAVIO LUIZ MARTINS, SIAPE nº 2.230.905, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-ÁREA, lotado(a) no(a)



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS (DEMIN). Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1882, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.013363/2021-35, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor ANDRE LUIS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.475.112, lotado no Departamento de Jornalismo, para cursar doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Teoria e História Literária da UNICAMP, no período de 26/02/2022 a 25/08/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos do Grupo Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar - GRUPAD

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 041, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 013, de 16 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 15, de 16 de abril de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 033, de 07 de outubro de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 40, de 08 de outubro de 2021, referente ao Processo n. 23109.003597/2019-50. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 42/2021, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Helena Galdina Bezerra Porfírio, SIAPE Nº 1.256.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestora titular, a execução do Contrato nº 020/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Pearson Education do Brasil Ltda, CNPJ nº 01.404.158/0018-38, Processo SEI UFOP nº 23109.008122/2021-74, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021, que tem como objetivo contratação de licença de uso da plataforma denominada Biblioteca Virtual à Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Designar o servidor Leonardo Pena Testasica, SIAPE nº 1.823.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Vigência do contrato: 02/03/2022 a 01/03/2024. Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-reitor de Finanças.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES: Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor

Página 22 de 27



nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1. Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2. Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3. Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-reitor de Finanças.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

Portaria de Estudo Preliminar nº 78/2021/CLC/PROF/REITORIA-UFOP

A Coordenadora de Licitações e Contratos, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais na área de Radio e TV, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN nº 40/2020, de 1 de julho de 2020, cujas atribuições envolverão: I - Estudo Técnico Preliminar do Objeto da Contratação; II - Mapa de Risco.

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Francisco Jose Daher Junipr	1.43*.***	Presidente	DCI
Marco Antonio do Nascimento	2.02*.***	Área Requisitante	DCI
Pedro Alexandre de Paula	1.55*.***	Área Requisitante	CCI

Art. 2º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento: I – Integrante Requisitante – servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação. II – Integrante Administrativo (se houver) – servidor representante das áreas de contratos, licitações, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº 19, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconduz presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química. A Vice-Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Coqli/Iceb/Reitoria-UFOP nº 7162/2021, desta data, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir o docente Maurício Xavier Coutrim, lotado no Departamento de Química, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química. Art. 2º Determinar que os efeitos desta Portaria retroajam a 3 de dezembro de 2021. PATRÍCIA DE ABREU MOREIRA, Vice-Diretora.

PORTARIA ICEB Nº 20, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga Portaria Iceb nº 18/2021 e convoca servidores para retorno das atividades presenciais no Iceb. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2.471, o quantitativo de servidores que está realizando suas atividades de forma presencial na unidade acadêmica e os acordos departamentais, RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria Iceb nº 18/2021. Art. 2º Convocar para o trabalho presencial, na Fase I estabelecida pela Resolução Cuni nº 2.471, os servidores designados pelos departamentos. Art. 3º Determinar que, a critério das chefias dos departamentos e da Diretoria, servidores lotados em outros setores ou instâncias do Iceb poderão ser convocados para o trabalho presencial nos termos descritos nesta Portaria. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

PORTARIA ICEB Nº 21, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório de servidor técnico-administrativo. A Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o disposto no art. 15 da Resolução Cuni nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto e o Processo SEI nº 23109.012311/2020-41, RESOLVE: Art. 1º Constituir comissão especial composta pelo docente Gilmar Pereira de Souza (Siape 1.648.802) - Dequi, e pelos servidores técnico-administrativos Rubens Gonzaga Modesto (Siape 1.611.247) - Iceb, indicado pela CPA, e Luís Alberto Moreira (Siape 6.419.009) - Iceb, indicado pela Diretoria do Iceb, para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho da servidora técnico-administrativa Fernanda Resende Ribeiro em estágio probatório. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. ROBERTA ELIANE SANTOS FROES, Diretora.

Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

PORTARIA ICHS/UFOP Nº 11 – de 14 de dezembro de 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Reitoria nº 392, de 11 de julho de 2018, considerando: - A documentação constante no Processo SEI nº 23109.006662/2020-32; RESOLVE: Art. 1º - Considerando a troca da chefia imediata da servidora; Art. 2º - Reconstituir a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, que passa a ser composta pelos servidores Prof.ª Mônica Fernanda Rodrigues Gama (Chefia imediata, matrícula SIAPE nº 2.242.085), Elioandrey dos Santos Gerçossimo, matrícula SIAPE nº 2.391.042 e Cátia Regina Marques Fortes da Mata, matrícula SIAPE nº 1.667.410 para, sob a presidência da primeira, realizar a avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora NILDETE DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1.158.865, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotada no(a) PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM LETRAS. Luciano Campos da Silva Diretor do ICHS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Escola de Nutrição - ENUT

TERMO RESUMIDO DE CESSÃO NÃO-ONEROSA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PÚBLICO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO/UFOP

A Diretoria da Escola de Nutrição torna público o termo de cessão não-onerosa de uso de espaço físico público da Escola de Nutrição, firmado nos autos do Processo SEI nº 23109.012077/2021-52, celebrado entre a Universidade Federal de Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob o número 23.070.659/0001-10, e a Empresa Júnior de Ciência e Tecnologia de Alimentos (Ciali), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.436.166/0001-89, tendo por objeto a cessão da sala 45 da Escola de Nutrição da UFOP pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovado por até 5 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura. Fundamento legal: Resolução Cuni 2.435.

Atos da Escola de Medicina - EMED

PORTARIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA Nº 09/2021, de 13 de dezembro de 2021

O Diretor da Escola de Medicina e Presidente do CODEMED, Iure Kalinine Ferraz de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando: - Considerando a PORTARIA EMED Nº 018/2017, de 28 de agosto de 2017; - A aprovação na 57ª Reunião Ordinária do CODEMED, realizada em 03 de dezembro de 2021; Resolve: Art. 1º. Designar a recondução dos (as) Professores (as): Fabiana Alves Nunes Maksud, Fátima Lúcia Guedes, Gustavo Meirelles Ribeiro, Adriana Maria de Figueiredo, Leonardo Caçado Monteiro Savassi e a nomeação do Professor: Octacílio Felício Júnior como componentes do NDE, a presidência será definida na primeira reunião. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 13 de dezembro de 2021. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Presidente do CODEMED.

PORTARIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA Nº 10/2021, de 14 de dezembro de 2021

O Diretor da Escola de Medicina e Presidente do CODEMED, Iure Kalinine Ferraz de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando: - Resposta ao OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 7127/2021; Resolve: Art. 1º. Designar a indicação de representantes para o Comitê de Atividades. Em resposta ao OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 7127/2021, informamos que as docentes indicadas como representantes da EMED no Comitê de Atividades da PROGRAD, terão a recondução de seu mandato, sendo elas as docentes: Profa. Ana Luíza Batista Pena (membro) e Ana Luísa Leite Costa (suplente). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Presidente do CODEMED.

PORTARIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA Nº 11/2021, de 16 de dezembro de 2021

O Diretor da Escola de Medicina e Presidente do CODEMED, Iure Kalinine Ferraz de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando: - A aprovação na 57ª reunião ordinária do CODEMED, ocorrida em 03 de dezembro de 2021; Resolve: Art. 1º. Designar os representantes para a Comissão de apoio técnico à direção Administrativa do CSUFOP: Prof. Ricardo Narciso Moebus; Profa Keila Deslandes; Profa. Joyce de Souza Fiorini Lima, Prof. José Helvécio Kalil de Souza, Tae. Wandeir Wagner de Oliveira, Camila Blanco Cangussu. A Presidência desta comissão será designada na primeira reunião. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Ouro Preto, 16 de dezembro de 2021. Iure Kalinine Ferraz de Souza, Presidente do CODEMED.

Atos da Coordenadoria da Central de Empresas Júniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 77, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Reconhece a Empresa Júnior NUTRIATIVA, como uma Empresa Jr. da UFOP, sob orientação da professora Simone de Fátima Viana da Cunha. O Coordenador da Central de Empresas Júniores, Felipe Comarela Milanez, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 38, de 12 de fevereiro de 2021, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores da UFOP, considerando que o Processo Nº 23109.010862/2021-71 cumpre os requisitos da Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a Associação Nutriativa - Empresa Júnior do Curso de Nutrição da UFOP como sendo, a partir do dia 01/01/2022, uma Empresa Júnior da

Página 25 de 27



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP vinculada ao curso de Nutrição, tendo como orientadora a Professora Simone de Fátima Viana da Cunha, SIAPE 2.540.491. Parágrafo único - O reconhecimento previsto no caput tem natureza de Declaração Anual de Reconhecimento Institucional – DARI à referida Empresa Júnior, com validade até o dia 30/04/2023. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação Ouro Preto, 14 de dezembro de 2021. Felipe Comarela Milanez, COORDENADOR CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º036, de 15 de dezembro de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 035/2021 de 13 de dezembro de 2021. RESOLVE: Designar como Coordenador interino do curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, devido às férias regulamentares do Coordenador de Curso professor Lelis Maia de Brito, SIAPE: 1.855.209, os professores: Getúlio Alves de Souza Matos, SIAPE: 1.310.565, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022 e Wellington Tavares, SIAPE: 1.841.744 no período 18/01/2022 a 16/02/2022. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º037, de 16 de dezembro de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 07ª Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Administração Pública, realizada no dia 17 de novembro de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 036/2021 de 16 de dezembro de 2021. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 20 de novembro de 2021, quando foram reeleitos os nomes citados a seguir como membros do colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, pelo período de dois (02) anos. Lelis Maia de Brito - SIAPE: 1.855.209, Mirian Assumpção e Lima - SIAPE: 1.838.761, Wellington Tavares - SIAPE: 11.841.744, Wilson José de Araújo - SIAPE: 1.617.306. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º038, de 16 de dezembro de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 67ª Reunião do Colegiado do curso de Administração Pública, realizada no dia 06 de outubro de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 036/2021 de 16 de dezembro de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 06 de outubro de 2021, Hudson Antunes da Silva Nunes, matrícula 21.1.9007, aluno do curso de Bacharelado em Administração Pública no Polo de Alterosa, como membro discente do colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, pelo período de 01 (um) ano. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º039, de 16 de dezembro de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na 07ª Reunião Extraordinária do Colegiado do curso de Administração Pública, realizada no dia 17 de novembro de 2021; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 036/2021 de 16 de dezembro de 2021. RESOLVE: Designar, a partir de 20 de novembro de 2021, a servidora Martinelly Vieira Martins, SIAPE 1.760.329, como membro representante dos técnicos administrativos no colegiado do curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, pelo período de 02 (dois) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 31 - Nº. 50

17 de dezembro de 2021

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CEAD/UFOP N.º040, de 17 de dezembro de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 046/2021/Colegiado de Pedagogia/CEAD/UFOP de 16 de dezembro de 2021. RESOLVE: Designar a professora Glaucia Maria dos Santos Jorge, SIAPE: 1.330.992, como Coordenadora interina do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade a distância, pelo período de 20/12/21 a 14/01/2022, devido às férias regulamentares da Coordenadora professora Inajara de Salles Viana Neves. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º041, de 17 de dezembro de 2021.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. RESOLVE: Art. 1º - Indicar os docentes Getúlio Alves de Souza Matos, SIAPE: 1.310.565 (titular) e Wellington Tavares, SIAPE: 1.841.744 (suplente) como representantes do Centro de Educação Aberta e a Distância no Comitê de Atividades Acadêmicas da PROGRAD, cujo mandato será de um ano a contar de 18 de janeiro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP.

**** Fim da Publicação ****